ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 781-1587

RUA BATISTA ANDRIGHETTO, 42 — CEP 98590-000 — SANTO AUGUSTO — RS

PORTARIA Nº 121, de 11 de janeiro de 1995.

Concede férias regulamentares a servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário estatutário DOGLAS RONALDO BERTOLLO, ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo, a contar do dia 10 de janeiro de 1995, referente ao período aquisitivo de 1º.10.93 a 30.9.94.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), em 11 de janeiro de 1995.

Ver. Naldo Wiegert
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Valter Tontini
Secretário